



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; as Portarias nºs 26 e 27, de 8 de janeiro de 2024; o Processo Eleitoral nº 23091.017333/2025-15; a Portaria nº 305, de 29 de dezembro de 2025, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; a Portaria nº 8, de 7 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Eduardo Moraes de Medeiros, matrícula Siape nº 1143521, para substituir o Coordenador do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Caraúbas, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS